

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Rio Claro Secretaria Municipal de Previdência social Fundo de Previdência do Município de Rio Claro -FUNPREV Comitê de Investimentos Lei Municipal nº. 961/2020

Página 1 de 2

01ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas, reunimo-nos virtualmente através do WhatsApp, atendendo ao pedido da Gestora do Comitê, que comunicou aos membros a necessidade de uma reunião para deliberar sobre a possível aplicação no Fundo de Investimentos CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA VALORES IV MULTIMERCADO - CNPJ: 44.683.343/0001-73. Este fundo foi trazido ao nosso conhecimento pela representante da Caixa Econômica, que indicou a oportunidade de investimento. O prazo para aplicações no referido fundo encerra-se na sexta-feira, dia 02 de fevereiro. Devido ao resgate do valor do CAIXA ELETROBRAS FI AÇÕES e a sua atual alocação em um fundo que não oferece perspectivas de grandes rendimentos, convocou-se esta reunião extraordinária para discutirmos e decidirmos sobre a melhor abordagem. O Comitê analisou o Regulamento do FI, suas particularidades e o termo de adesão. Durante a reunião, o membro Renan destacou que, apesar das informações indicarem que o FI é seguro em termos de rendimentos, o mesmo é classificado com um perfil de risco arrojado em seu documento de divulgação. O FI apresenta certas proteções que impedem a possibilidade de retorno negativo em caso de queda na bolsa de valores ao longo do período de 23 meses. Independentemente que a bolsa venha a ter resultados negativos, o resgate ao final do prazo será de, no mínimo, o valor investido + IPCA (7,15% – projetado para o período). Em caso de resultados positivos na bolsa, entre 7,15% e 40,54%, o resgate será do Capital Investido + a variação (%) positiva da bolsa. Se houver o rompimento da barreira de alta (40,55%) durante o período na bolsa, o resgate será do valor do Capital Investido + IPCA projetado + 20% (taxa prefixada). Por fim, o comitê decidiu realizar a aplicação de R\$ 1.004.357,72 (um milhão quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) no CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA VALORES IV MULTIMERCADO - CNPJ: 44.683.343/0001-73. A Gestora do Comitê ficará responsável por conduzir os trâmites para que o valor seja aportado, conforme decisão do Comitê. Em adição, a Gestora confirmou a presença do representante da Crédito & Mercado em nossa próxima reunião, agendada para o dia 07 de fevereiro, às 10 horas. Não havendo mais assuntos a tratar, a presente ata foi encerrada e assinada por mim, Gestora Tatiane Farciroli Lopes, e pelos demais participantes, em Rio Claro, no dia 01 de fevereiro de 2024.

Alexandra Leone Peixoto
Presidente do Fundo de Previdência

Tatiane Farciroli Lopes
Resp. Téc. Pela gestão dos Recursos



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Rio Claro Secretaria Municipal de Previdência social Fundo de Previdência do Município de Rio Claro -FUNPREV Comitê de Investimentos Lei Municipal nº. 961/2020

Página 2 de 2

Renan Andrade de Souza Membro do Comitê diretores do RPPS

Cassia de Carvalho Miranda Membro do Comitê Repres. Dos servidores ativos - PMRC Lilian Mello dos Santos Moreira Membro do Comitê Repres. do Conselho Deliberativo

Marcos Minícius de Freitas Membro do Comitê Repres. Dos servidores ativos - PMRC

